



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 934, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1.171
Data: 08/04/24

“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública **LUCI BOSCHETTI NUNES BARRETO – RE nº 16.338**, foi designada para a função de Assistente de Direção por meio da Portaria nº 241, de 31 de janeiro de 2024;

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção formulado pela servidora pública Luci Boschetti Nunes Barreto, formalizado em 05/04/2023 com efeitos a partir de 08/04/2024 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0367/2024 – SME/DPEFP acostado as fls. 19/20 do Processo Administrativo nº 1.680/2024; e

Considerando que o pedido encontra respaldo legal na alínea “a”, do inciso VIII, do art. 12 da Lei Complementar nº 67/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido por meio da Portaria nº 241/2024, a servidora pública **LUCI BOSCHETTI NUNES BARRETO – RE nº 16.338**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental - PEB I - EF, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 241/24.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo